

# PROCEDIMENTOS PARA FORMATAR O MEMORIAL DESCRITIVO

☎ Para auxiliar na elaboração do Memorial Descritivo para Sistema de Telefonia Fixo Comutado – STFC, foi elaborado um breve glossário dos itens a serem preenchidos por quem está elaborando o Edital.

☎ Cada item que está marcado com o Destaque em Amarelo, por exemplo, “**PROCESSO -----**”, está ligado a um Link do Glossário. É só clicar sobre o item e será mostrada a respectiva explicação.

☎ Caso você esteja utilizando o Microsoft Word 97, aparecerá sobre o item que está com o Link o indicador do mouse no formato de uma mão, indicando que ali há um Link. Se estiver utilizando as versões mais atuais do Microsoft Office, ao passar o indicador do mouse sobre o item que está com o Link, aparecerá uma mensagem informando, **PRESSIONE A TECLA CTRL PARA SEGUIR O LINK.**



☎ Ao utilizar Links dentro de documentos, aparecerá a **BARRA DE FERRAMENTAS WEB**, que permitirá que você após consultar o conteúdo, retorne no mesmo ponto que encontrava-se antes.



☎ Após elaborar todos os Itens do Edital, esta folha de orientação e o Glossário deverão ser retiradas do mesmo. Retirar também as formatações de texto de “Realce” e “Preenchimento” existentes nos itens que estão com os Links.

## ANEXO 'A'

PROCESSO \_\_\_\_\_

### "MEMORIAL DESCRITIVO"

#### 1. FINALIDADE

Descrever as especificações referentes à operação dos serviços de telefonia fixa local e de longa distância, destinados ao tráfego de chamadas entre a rede pública de telefonia e o \_\_\_\_\_.

#### 2. OBJETIVO

Contratar empresa(s) especializada(s) para a operação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, destinado ao tráfego de chamadas entre a rede pública de telefonia e o(a) \_\_\_\_\_ situado \_\_\_\_\_ – São Paulo / SP, conforme itens a seguir:

**Item I:** operação do STFC na modalidade local, por meio de entroncamentos digitais E1 e serviço de discagem direta a ramal – DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais.

**Item II:** operação do STFC, nas modalidades longa distância nacional e longa distância internacional, por meio da infra-estrutura de telefonia do Item I, instalada no(a) \_\_\_\_\_. A operação do STFC, por meio dos troncos digitais deverão atender as normas: ANATEL / UIT-T, bem como serem compatíveis com o CPCT da unidade contratante.

#### 3. REQUISITOS BÁSICOS

##### 3.1. Descrição do Serviço

3.1.1. Item I: operação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade local, por meio de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) entroncamentos digitais (E1), com capacidade de 2 Mbps e 30 (trinta) canais cada e com \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) ramais DDR (para cada entroncamento digital), totalizando \_\_\_\_\_ ramais, destinado ao tráfego de chamadas entre a rede pública de telefonia local e o (a) \_\_\_\_\_.

3.1.2. Item II: operação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades longa distância nacional e longa distância internacional, por meio dos troncos telefônicos pertencentes à operadora do Sistema de Telefonia Fixo Comutado - STFC na modalidade local e instalados no(a) \_\_\_\_\_, destinado ao tráfego de chamadas de longa distância nacional e internacional.

3.1.3. O serviço poderá empregar as seguintes tecnologias, a critério da Contratada:

- a) cabo metálico; b) fibra óptica; c) enlace de rádio.

- 3.1.4. Independente da tecnologia escolhida, a Contratada deverá providenciar os equipamentos, infra-estrutura, interfaces, cabos, conectores, energia elétrica (se necessário) e serviços necessários à perfeita integração dos acessos com a central privativa da Contratante. A solução adotada pela Contratada ainda não deverá gerar qualquer custo adicional à Contratante com peças ou serviços para adaptação física do PABX, cabeamento de entrada e DG.
- 3.1.5. O serviço telefônico acima descrito deverá atender aos requisitos da legislação de Telecomunicações em vigor, particularmente às Normas e Regulamentos aplicados ao Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC.
- 3.1.6. As proponentes deverão responder item a item a presente especificação, detalhando sempre de modo claro e objetivo as características solicitadas.
- 3.1.7. Nenhuma indenização será devida a licitante pela aquisição dos elementos necessários a organização das propostas.
- 3.1.8. As licitantes deverão realizar visitas ao local da instalação dos serviços necessários com o objetivo de elaborar lay-out e conhecimento de todas as especificações do objeto a ser contratado.
- 3.1.9. O serviço deverá permitir, a critério da contratante, a ampliação em até 25% (vinte e cinco por cento) das capacidades de troncos e ramais citados no item 3.1.1.

### **3.2. Facilidades Operacionais**

O serviço deverá permitir as seguintes facilidades operacionais:

- 3.2.1. Programação dos canais telefônicos para utilização como troncos exclusivos de entrada, exclusivos de saída ou bidirecionais, a critério da Contratante.
- 3.2.2. Identificação de chamadas.
- 3.2.3. Emissão de relatórios gerenciais de tráfego e desempenho das chamadas (PAB), inclusive dos ramais.

### **3.3. SISTEMA DE NUMERAÇÃO**

A numeração dos ramais DDR deverá ser fornecida em uma seqüência contínua, no seguinte formato: XXXX-Y000 a XXXX-Y999. A parte do número representada pelas incógnitas “X” e “Y” deverá ser a mesma para todos os ramais, sendo que o dígito correspondente a “Y” ainda deverá ser diferente de “9” e “0”.

## **4. INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 4.1. Os serviços deverão ser executados nas condições previstas nas Especificações Técnicas constantes da Minuta de Contrato de Prestação de Serviços – anexos deste edital.
- 4.2. O prazo para instalação e ativação dos serviços será de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato.

- 4.3. As instalações necessárias à prestação dos serviços, objeto deste Pregão, serão realizadas nas dependências do [REDACTED] na [REDACTED] - São Paulo – SP.
- 4.4. Para instalação e ativação dos serviços, a(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) agendar previamente com a Divisão [REDACTED] (falar com [REDACTED] ou [REDACTED]), a data e o horário, pelo(s) telefone(s) [REDACTED].
- 4.5. O valor do contrato será reajustado mediante a aplicação de índices oficiais autorizados pelos órgãos competentes (Ministério das Telecomunicações e ANATEL), salvo se, de outro modo, vier a estabelecer legislação superveniente. Na hipótese de inexistência de índices oficiais, para o reajuste do preço dos serviços, será aplicado o IPC-FIPE, respeitando-se a periodicidade anual, a contar da data da apresentação da proposta. nos termos do Decreto 48.326, de 12 de dezembro de 2003.
- 4.6. A contratada deverá manter o serviço disponível 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, inclusive com suprimento alternativo de energia elétrica (*nobreak*), dimensionado para atender à demanda de seus equipamentos operando a 100% da capacidade e com autonomia mínima de 6 (seis) horas.
- 4.7. A assistência técnica para soluções de falhas e recuperação do sistema deverá ter providências imediatas e prazo para restabelecimento de no máximo 02 (duas) horas, contados a partir da solicitação.
- 4.8. A contratada deverá possuir um número telefônico para recebimento das chamadas para intervenções técnicas, tipo 0800 ou similar, devendo ser gratuito para qualquer situação.
- 4.9. O contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo de aditamento, por igual e sucessivo período, a critério do CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

## 5. FATURAS RELATIVAS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. A vencedora deverá relatar, mensalmente, de forma clara e detalhada, os serviços utilizados no período de 30 dias, discriminando-os em chamadas locais para terminais fixos e terminais móveis, chamadas de longa distância nacional e internacional, para terminais fixos e terminais móveis, chamadas “a cobrar” e outros serviços, por meio de notas fiscais / faturas impressas e em formato eletrônico, utilizando-se padrões conhecidos e abertos de formatação e transmissão de dados ou estabelecendo-se em comum acordo os detalhes do conteúdo e da transmissão das faturas em formato eletrônico.
- 5.2. A vencedora deverá também fornecer suporte técnico gratuito, em horário comercial, para viabilizar o recebimento, interpretação e tratamento dos dados da fatura em formato eletrônico pela CONTRATANTE.

5.3. A vencedora deverá ainda disponibilizar, para o Conselho Estadual de Telecomunicações – COETEL, o resumo das faturas mensais, contendo os totais das despesas para cada tipo de serviço utilizado, em formato eletrônico, até a primeira quinzena do mês posterior ao da medição dos serviços.

## **6. ROTAS ALTERNATIVAS DE TRÁFEGO**

É reservado à Contratante o direito de estabelecer rotas alternativas, fora da presente contratação, para o tráfego de chamadas telefônicas originadas ou destinadas a outros órgãos da Administração Pública ou a terminais pertencentes a serviços móveis de telefonia (SMC, SMP, SME etc.).

## **7. VALIDADE DA PROPOSTA**

A validade das propostas de preços deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias contados a partir da data limite para a entrega das mesmas, determinada neste edital.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 8.1. Permitir o acesso da(s) Contratada(s) às dependências da Contratante (salas dos PABX e quadros de distribuição telefônica).
- 8.2. Prestar todas as informações necessárias para a instalação, programação e ativação dos serviços pela(s) Contratada(s).

ANEXO “B”  
PREGÃO Nº -----  
PROCESSO -----

**CRITÉRIOS PARA A PROPOSTA COMERCIAL E PERFIL DE TRÁFEGO**

**ITEM I:** operação do STFC na modalidade local, por meio de entroncamentos digitais E1 e serviço de discagem direta a ramal – DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais, sendo que a proposta comercial deverá apresentar os preços conforme tabelas e fórmulas a seguir e que, para fim de julgamento, serão utilizados os seguintes critérios:

1. **O perfil de tráfego das ligações telefônicas referentes aos serviços, objeto da contratação, servirá tão somente de subsídio às licitantes na formulação das propostas e na indicação do percentual de desconto e ao Pregoeiro na análise e aferição da proposta mais vantajosa para a Administração.**
2. Levando-se em consideração a estimativa do número de chamadas locais fixo-fixo efetuadas e da quantidade de minutos de utilização por mês, obtém-se um tempo médio de ----- minutos e ----- centésimos de minutos por chamada.
3. Para cálculo do preço ofertado pela licitante, cumpre esclarecer que o número de chamadas locais fixo-fixo estimado, em um mês, é de -----.
4. Para aferir/comparar os preços apresentados pelos diferentes licitantes, deverá ser utilizado, na conversão de pulso a minuto ou minuto a pulso, se necessário, o método de Karlsson Acrescido, por meio das fórmulas:

$$QM = 4 * T * QP / (4 + T), \text{ ou}$$

$$QP = (4 + T) * QM / (4 * T)$$

QM = Quantidade de minutos a ser obtida, equivalente à quantidade de pulsos locais;

QP = Quantidade de pulsos registrados em chamadas locais (valor conhecido ou estimado);

T = Tempo médio de conversação das chamadas locais, em minutos;

4 = Cadência de multimediação local (4 minutos)

5. Tarifas das chamadas locais para telefones fixos e móveis (Item 1):

Os dados referem-se a ligações realizadas no horário das XX:XX as XX:XX horas, em dias úteis.

PROPOSTA - Planilha de Formação de Preços						
<b>Item do Edital:</b>		<b>Processo Número:</b>		<b>Número do Edital:</b>		<b>Tipo:</b> Presencial
<b>Dia:</b>		<b>Hora:</b>		<b>Vigência Contratual:</b>	[1A]	30 Meses
<b>Localidade (nome)</b>						
<b>Endereço (rua, praça, avenida...)</b>						
<b>Bairro:</b>				<b>CEP:</b>		
<b>Nome da Pessoa de Contato</b>				<b>Telefone:</b>		
Valores Únicos						
<b>QUANTIDADE DE ENTRONCAMENTO E1 (1B-1)</b>		<b>PREÇO UNITÁRIO DE ENTRONCAMENTO E1 (1B-2)</b>				
<b>PREÇO DE INSTALAÇÃO DO(S) E1(s) (1B = (1B-1 x 1B-2)</b>			<b>R\$</b>			
Valores Mensais Fixos						
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTDE (2A)</b>	<b>MENSAL UNITÁRIO (R\$) [2B]</b>			<b>2Ax2B</b>	
<b>Assinatura dos troncos E-1</b>					R\$	
<b>Assinatura dos ramais DDR</b>					R\$	
<b>SUBTOTAL VALORES MENSAIS FIXOS [2E]</b>					R\$	
LIGAÇÕES LOCAIS ESTIMADAS						
<b>TIPO DA LIGAÇÃO</b>		<b>COTAÇÃO POR MINUTOS</b>				
<b>F I X O</b>	<b>QTD. ESTIMADA DE CHAMADAS POR MÊS [3A]</b>	<b>TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DAS CHAMADAS [MINUTOS, CENTÉSIMOS]</b>	<b>TOTAL DE MINUTOS [3B]</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO DA TAXA DE CONEXÃO (R\$) [3C]</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO DO MINUTO [3D]</b>	<b>(3Ax3C) + (3Bx3D)</b>
<b>F I X O</b>	<b>SUBTOTAL FIXO-FIXO (COTAÇÃO POR MINUTO) [3E]</b>					<b>R\$</b>
<b>TIPO DA LIGAÇÃO</b>	<b>QTD. EST. DE MINUTOS POR MÊS (3F)</b>	<b>R\$ DO MINUTO [3G]</b>			<b>(3Fx3G)</b>	
<b>FIXO-MÓVEL (VC1)</b>					R\$	
<b>SUBTOTAL FIXO-MÓVEL [3H]</b>					R\$	
<b>TOTAL ITEM1: (2E+3E+3H)x(1A)+1B</b>					R\$	
<b>TOTAL ITEM 1 POR EXTENSO:</b>						

6. Tarifas das chamadas locais para telefones fixos e móveis (Item 2):

Os dados referem-se a ligações realizadas no horário das XX:XX as XX:XX horas, em dias úteis.

LIGAÇÕES LONGA DISTÂNCIA NACIONAL ESTIMADAS – ITEM 2		Vigência Contratual (meses) [6A] :	30
LOCAL DE DESTINO DAS CHAMADAS ORIGINADAS	QUANTIDADE DE MINUTOS POR MÊS [4A]	PREÇO UNITÁRIO DO MINUTO [4B]	(4Ax4B)
Dentro do Estado de São Paulo			R\$
Fora do Estado de São Paulo			R\$
MÓVEL CELULAR – VC2			R\$
MÓVEL CELULAR – VC3			R\$
SUB TOTAL DAS LIGAÇÕES LONGA DISTÂNCIA NACIONAL [4C]			R\$

LIGAÇÕES LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL ESTIMADAS – ITEM 2			
LOCAL DE DESTINO DAS CHAMADAS ORIGINADAS INTERNACIONAL	QUANTIDADE DE MINUTOS POR MÊS [5A]	PREÇO UNITÁRIO DO MINUTO [5B]	(5Ax5B)
MERCOSUL (ARGENTINA, CHILE, PARAGUAI E URUGUAI) (I)			R\$
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA (Inclusive Havaí) (II)			R\$
PAIS OU GRUPO DE PAÍSES 3			R\$
PAIS OU GRUPO DE PAÍSES 4			R\$
PAIS OU GRUPO DE PAÍSES 5			R\$
PAIS OU GRUPO DE PAÍSES 6			R\$
PAIS OU GRUPO DE PAÍSES 7			R\$
PAIS OU GRUPO DE PAÍSES 8			R\$
PAIS OU GRUPO DE PAÍSES 9			R\$
SUB TOTAL DAS LIGAÇÕES LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL [5C]			R\$

TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DO ITEM 2	
PREÇO DO ITEM 2=4C+5C	R\$
TOTAL ITEM 2 POR EXTENSO:	

7. Soma dos Itens 1 e 2 (CASO O OBJETO NÃO SEJA DIVIDIDO EM ITENS)

TOTALIZAÇÃO GERAL	
PREÇO TOTAL =ITEM 1 + ITEM 2	R\$
TOTAL DOS ITENS POR EXTENSO:	



ANEXO “C”  
PREGÃO Nº -----  
PROCESSO -----

**1 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA CENTRAL TELEFÔNICA E DAS LINHAS DIRETAS**

1.1 A rede física de telefonia, instalada no(a) \_\_\_\_\_, possui as características detalhadas abaixo, devendo a empresa interessada proceder vistoria dos equipamentos e instalações;

ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO / VERSÃO / TECNOLOGIA – TDM-PCM ou TDM-PCM/IP (híbrida) ou IP PURO	QUANTIDADES
<u>Central telefônica (PABX)</u>		
<u>Portas para ramais analógicos</u>		
<u>Portas para ramais digitais</u>		
<u>Portas para entroncamentos E1</u>		
<u>Portas para troncos analógicos</u>		
<u>Troncos Executivos</u>		
<u>Linhas diretas</u>		
<u>Terminais de Telefonista</u>		
<u>Telefones digitais</u>		
<u>Telefones analógicos</u>		
<u>Correio de voz</u>		
<u>Distribuição Automática de Chamadas</u>		
<u>Roteador de chamadas</u>		
<u>Tipo de sinalização do PABX</u>		
<u>Tipo de Interface do PABX</u>		
<u>Capacidade Ativada</u>		
<u>Capacidade Instalada</u>		
<u>Capacidade Máxima</u>		

## GLOSSÁRIO

<b>Bairro</b>	Digitar o nome do bairro onde será instalado o que está sendo contratado.
<b>Capacidade Ativada</b>	Especificar a capacidade ativada no PABX
<b>Capacidade Instalada</b>	Especificar a capacidade instalada no PABX
<b>Capacidade Máxima</b>	Especificar a capacidade máxima do PABX
<b>Centésimos de Minutos</b>	Digitar a quantidade de centésimos de minutos das camadas locais fixo-fixo
<b>Central telefônica (PABX)</b>	Especificar qual a marca, modelo, a versão do programa existente qual tecnologia utilizada
<b>CEP</b>	Digitar o número do CEP onde será instalado o que está sendo contratado
<b>Correio de voz</b>	Especificar se há correio de voz no PABX
<b>Data</b>	Digitar a data de realização do Pregão
<b>DDR</b>	Digitar a quantidade de Ramais DDR
<b>DDR por Extenso</b>	Digitar a quantidade de Ramais DDR por extenso
<b>Dentro do Estado de São Paulo</b>	Digitar a quantidade de Ligações de Longa Distância Nacional Realizadas para dentro do Estado de São Paulo (Intra-Regional)
<b>Distribuição Automática de Chamadas</b>	Especificar se há Distribuidor Automático de Chamadas
<b>Endereço</b>	Digitar o endereço completo, inclusive CEP
<b>Endereço de Instalação</b>	Digitar o nome do logradouro onde será instalado o que está sendo contratado
<b>Estados Unidos da América</b>	Digitar a quantidade de ligações para longa distância internacional para os Estados Unidos da América, inclusive Havaí
<b>Fora do Estado de São Paulo</b>	Digitar a quantidade de ligações de longa distância nacional realizadas para fora do Estado São Paulo (Inter-Regional)
<b>Hora</b>	Digitar a hora do início do Pregão
<b>Linhas Diretas</b>	Especificar a quantidade de linhas diretas existentes no Órgão
<b>Local do Pregão</b>	Digitar o nome do local onde será realizado o Pregão
<b>Mercosul</b>	Digitar a quantidade de ligações para longa distância internacional para os países do Mercosul (Argentina, Chile, Paraguai, e Uruguai)
<b>Minutos</b>	Digitar a quantidade de minutos estimada das chamadas locais fixo-fixo
<b>Móvel Celular – VC2</b>	Digitar a quantidade de ligações para celulares em longa distância nacional realizadas para dentro do Estado de São Paulo (VC2)
<b>Móvel Celular – VC3</b>	Digitar a quantidade de ligações para celulares em longa distância nacional realizadas para fora do Estado de São Paulo (VC3)
<b>Município</b>	Digitar o nome do município
<b>Nome da Unidade</b>	Digitar o nome do Órgão que está licitando
<b>Nome do Responsável</b>	Digitar o nome da pessoa responsável pelo Edital
<b>Nome para Contato</b>	Digitar o nome da pessoa para as empresas interessadas realizarem contatos
<b>Número do Item</b>	Digitar o número do item do Edital

## GLOSSÁRIO

<b>Pais ou Grupo de Países 3</b>	Digitar a quantidade de ligações para longa distância Internacional para os Países do Grupo 3
<b>Pais ou Grupo de Países 4</b>	Digitar a quantidade de ligações para longa distância internacional para os Países do Grupo 4
<b>Pais ou Grupo de Países 5</b>	Digitar a quantidade de ligações para longa distância internacional para os Países do Grupo 5
<b>Pais ou Grupo de Países 6</b>	Digitar a quantidade de ligações para longa distância internacional para os Países do Grupo 6
<b>Pais ou Grupo de Países 7</b>	Digitar a quantidade de ligações para longa distância internacional para os Países do Grupo 7
<b>Pais ou Grupo de Países 8</b>	Digitar a quantidade de ligações para longa distância internacional para os Países do Grupo 8
<b>Pais ou Grupo de Países 9</b>	Digitar a quantidade de ligações para longa distância internacional para os Países do Grupo 9
<b>Portas para Entroncamento E1</b>	Especificar a quantidade de portas para entroncamento E1 existente no PABX
<b>Portas para ramais analógicos</b>	Especificar a quantidade de portas para ramais analógicos existente no PABX
<b>Portas para ramais digitais</b>	Especificar a quantidade de portas para ramais digitais existente no PABX
<b>Portas para Troncos Analógicos</b>	Especificar a quantidade de portas para troncos analógicos existente no PABX
<b>Pregão Número</b>	Digitar o número do pregão a ser realizado
<b>Processo Número</b>	Digitar o número do processo relativo ao edital
<b>Quantidade de Chamadas</b>	Digitar a quantidade estimada de chamadas locais fixo-fixo
<b>Quantidade de E1</b>	Digitar a quantidade de entroncamentos E-1
<b>Quantidade de E1 Por Extenso</b>	Digitar a quantidade de entroncamentos E-1 por extenso
<b>Quantidade de Ligações Fixo-Móvel</b>	Digitar a Quantidade Estimada de Ligações de Locais Fixo-Móvel (VC1)
<b>Quantidade estimada de minutos</b>	Quantidade estimada de minutos por mês para ligação tipo (VC1) Fixo-Móvel
<b>Roteador de Chamadas</b>	Especificar se há roteamento de chamadas no PABX
<b>Setor de Atendimento</b>	Digitar o nome do setor de atendimento Órgão para as empresas interessadas
<b>Telefone</b>	Digitar o número de telefone para empresas interessadas entrarem em contato com o Órgão
<b>Telefone do Responsável pelo Edital</b>	Digitar o telefone de contato da pessoa responsável pelo Edital
<b>Tempo em Segundo e Centésimos de Minutos</b>	Digitar o tempo médio de duração das chamadas em minutos e centésimos de minutos
<b>Terminais Analógicos</b>	Especificar a quantidade de terminais analógicos existentes no Órgão
<b>Terminais de Telefonistas</b>	Especificar a quantidade de terminais de telefonistas existente no PABX
<b>Terminais Digitais</b>	Especificar a quantidade de terminais digitais existentes no Órgão
<b>Tipo</b>	Digitar a modalidade de Pregão que será realizada
<b>Tipo de Interface do PABX</b>	Especificar o tipo de interface está instalada no PABX
<b>Tipo de Sinalização do PABX</b>	Especificar o tipo de sinalização utilizada pelo PABX

## GLOSSÁRIO

<b>Total de Minutos</b>	Digitar a totalização de minutos
<b>Total de Pulsos</b>	Digitar a totalização de pulsos
<b>Totalização de Ramais</b>	Digitar a quantidade total de ramais
<b>Troncos Executivos</b>	Especificar a quantidade de troncos executivos existentes no PABX
<b>Vigência</b>	Digitar a vigência do Contrato. Normalmente são 30 (trinta) meses, prorrogáveis por até mais 30 (trinta) meses